

ENRAIZAMENTO DA VIOLÊNCIA NO BRASIL CONTEMPORÂNEO: SOMOS MESMO CORDIAIS?

ROOTING OF THE VIOLENCE IN THE CONTEMPORARY BRAZIL: ARE WE REALLY
FRIENDLY?

*Dejesus de Souza Silva**

*Rafael Junio Xavier**

Cite este artigo: SILVA, Dejesus de Souza; XAVIER, Rafael Junio. Enraizamento da violência no Brasil contemporâneo: somos mesmo cordiais?. **Revista Habitus:** Revista da Graduação em Ciências Sociais do IFCS/UFRJ, Rio de Janeiro, v. 15, n. 1, p.8-18, Agosto. 2017. Semestral. Disponível em: <<https://revistas.ufrj.br/index.php/habitus>>. Acesso em: Agosto. 2017.

Resumo: É de longa data a difusão da ideia de cordialidade do brasileiro, isto é, a ideia muito comum entre nós brasileiros, enquanto povo, de que somos possuidores de características que marcam nossa cultura positivamente como a cordialidade, pacificidade, receptividade, tolerância, hospitalidade e entre outras do mesmo gênero. O presente artigo tem como proposta principal responder a seguinte questão: Nós, brasileiros, somos mesmo cordiais? Sugerimos, a partir de dados empíricos que abordam as altas taxas de criminalidade e outras que relacionam a violência e suas motivações, que a cordialidade do brasileiro não passa de um mito difundido pela nossa cultura de forma falaciosa.

Palavras-chave: Violência, Cordialidade, Sociabilidade Violenta, Criminalidade.

Abstract: There is a long-standing idea about Brazilian's cordiality, a very common idea among we Brazilian's, that we are owners of features that mark our culture positively, such as cordiality, friendliness, openness, tolerance, hospitality and others alike. The main purpose of this article is answering the following question: Are we, Brazilian's, really friendly? We suggest, based on empirical data concerning the huge rates of crime and other rates that relate violence with its motivations, that Brazilian's cordiality is just a myth spread by our culture in a fallacious way.

Keywords: Violence, Crime Sociology, Violence Sociology, Urban Violence, Social Sciences.

O brasileiro, segundo a ideia corrente no senso comum, carregaria características que nos colocaria como uma nação que teria um traço louvável de cultura de paz, assim sendo, os brasileiros possuiriam um jeito muito peculiar de solucionar problemas sem o uso da violência, portanto essa cultura da cordialidade se estenderia através dos mais diversos níveis sociais na sociedade brasileira. Para alcançarmos o objetivo proposto neste artigo iremos, na primeira parte, apresentar a visão de alguns autores do que seria a “cordialidade do brasileiro” e também demonstrar quais são as suas justificativas para refutar essa ideia de cordialidade.

O segundo momento ficará a cargo de esclarecer sucintamente o desenvolvimento da criminalidade, além de apresentar dados empíricos de diversas fontes com o objetivo de demonstrar os índices de violência, dados relativo as principais motivações e dados de pesquisa de opinião que demonstram a visão da sociedade em relação àqueles que cometem crimes.

Por fim, além desta breve introdução e dos dois momentos citados, apresentaremos na conclusão deste trabalho um argumento de contraponto entre as teorias apresentadas sobre a suposta cordialidade do brasileiro e os dados empíricos referentes à incidência de crimes.

1. O que as teorias nos dizem sobre nossa cordialidade?

O Brasil tem uma reputação de ser extremamente perigoso no sentido de possibilidade de ser violentado nas ruas (FORÚM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2015), o que não se restringe somente aos habitantes locais, mas também para turistas estrangeiros. Durante a Copa do Mundo de futebol de 2014, por exemplo, diversas notícias circularam na mídia nacional e internacional sobre a desconfiança dos estrangeiros em relação à questão da segurança pública no Brasil, tendo o governo francês lançado uma cartilha que falava sobre o Brasil, com uma área exclusiva relacionada à segurança, informando aos franceses sobre a violência no país (R7, 2014). Porém, mesmo assim, a sociedade brasileira se apresenta como sendo pacífica, multicultural e que trata de forma cordial todas as pessoas, sejam elas brasileiras ou oriundas de qualquer lugar do mundo. A famosa cordialidade que já está integralizada em nossa cultura é utilizada, muitas vezes, como um elemento de propaganda positiva para o resto do mundo. Em outros termos, o nosso jeito pacífico de ser nos colocaria na condição de um país onde a cultura do outro é respeitada, afinal, somos também resultado de várias culturas que se misturaram ao longo de vários séculos durante a colonização do Brasil, fator que deu origem a um povo marcado pelo multiculturalismo.

No clássico *Raízes do Brasil*, Sérgio Buarque de Holanda (1995) nos apresenta o conceito de cordialidade, todavia, tal conceito não diz respeito ao sentido de cordialidade que permeia as conversas diárias dos brasileiros, isto é, o senso comum, pois neste sentido cordialidade confunde-se com pacificidade, entendendo que o povo brasileiro seria genuinamente pacífico. No entender de Buarque de Holanda cordialidade é o espraiamento das relações domésticas, construídas no seio da família que se constitui como modelo das relações sociais para a vida pública, mesmo se tratando de regimes democráticos. Logo, para Holanda, cordialidade é próprio das relações familiares e íntimas, entretanto, inadequadamente este tipo de relação se expande para o âmbito do Estado ou para o espaço público. Por outro lado, a burocracia que colocaria todos os indivíduos no mesmo nível de igualdade é anulada por desejos e vontades particulares do homem cordial de Buarque de Holanda, este, que não separa as relações privadas das relações públicas. Assim, para o autor, cordialidade é uma característica negativa, pois está se configura como comportamentos que são próprios e adequados ao universo privado ou particular que se manifestam e se impõem no espaço público, portanto, em ambientes regidos por regras pessoais.

Posto isso, é necessário que se diga que a interpretação equivocada do conceito de cordialidade de Holanda chegou a “boca do povo” associando cordialidade a pacificidade, portanto, largamente diferente do sentido proposto pelo autor. Tal interpretação é fruto da leitura equivocada da obra *Raízes do Brasil*, pelo autor Cassiano Ricardo, que entende cordialidade como sinônimo de bondade, gerando, deste modo, a falsa compreensão de cordialidade como sinônimo de pacificidade, bondade, que por sua vez, seria característica do povo brasileiro. Segundo o próprio Holanda, o conceito de cordialidade que ele faz uso é tomado de empréstimo, por assim dizer, do escritor Ribeiro

Couto, que o utiliza no seu sentido etimológico, isto é, cordialidade é aquilo que é relativo ao coração, ao íntimo. Neste caso, cordialidade associa-se as relações familiares, permeadas de afeto, que não se restringe a sentimentos positivos. Assim, cordialidade a partir da leitura equivocada de Ricardo chega a “boca do povo” ou ao senso comum compreendida em sentido positivo e tornou-se uma maneira auto-elogiosa e até mesmo apologética do povo brasileiro mostrar-se ao mundo. O equívoco interpretativo que deu origem a confusão criada por Cassiano Ricardo, em torno do conceito de cordialidade, foi de tal amplitude que o próprio Holanda fez questão de elucidar o erro, em uma extensa nota de rodapé, na referida obra *Raízes do Brasil*.

Nesse sentido, Alba Zaluar (1985) nos fala sobre o “Etos da masculinidade”, que é a forma como o homem na periferia vai se colocar como digno, como um sujeito moral que deve ser respeitado, aquele homem que não vai usar de métodos covardes para conquistar alguma coisa. Dentro disso, Zaluar mostra como a própria comunidade divide os tipos de “bandidos” em duas categorias, primeiro o que são chamados de “Bandido Formado”, ou seja, aquele que está do lado da população local, que vai defender o seu território tanto de outros bandidos quanto da polícia. O segundo tipo é chamado de “Bandido Sanguinário”, que são os que não respeitam a comunidade e não são guiados pela busca por honra e dignidade, ameaçando até mesmo os próprios moradores da sua comunidade. Assim, existe, implicitamente, no conceito de “bandido formado” o princípio da negociação entre criminosos e moradores, o que não ocorre no caso dos “bandidos sanguinários”, que não respeitam nem mesmo os moradores locais. Essa tipificação dos chamados “bandidos”, efetuada por Zaluar, nos remete ao mito da cordialidade difundido no senso comum como sinônimo de pacificidade, todavia, essa tipificação demonstra que a ideia de cordialidade não se estende a todos, sobretudo quando a própria nomenclatura “sanguinário” está longe de sugerir pacificidade.

O paradoxo está colocado, somos mesmo cordiais? Zaluar argumenta que não mais, pois a autora interpreta que a sociedade brasileira começou a mudar os próprios conceitos de cordialidade e conciliação após diversas críticas de “intelectuais importantes sobre a ausência de cidadania na nossa sociedade” (ZALUAR, 2007, p. 31). O aumento das taxas de criminalidade evidenciaram como os mecanismos brasileiros para se resolverem os problemas passam muitas vezes por métodos agressivos, onde a “vingança pessoal e os impulsos agressivos incontroláveis tomaram o lugar da cordialidade” (ZALUAR, 2007, p. 31). Neste contexto, o perfil de “bandido sanguinário” é ilustrador, visto que buscam solucionar problemas por meios avessos a pacificidade.

Assim, considerando que a sociedade brasileira passou por diversos momentos históricos em que a democracia não era o regime político adotado, como ocorreu na ditadura civil/militar iniciada em 1964 e findada em 1984, o processo de redemocratização, logo após esta ditadura, se restringiu a garantir à população direitos políticos e um sistema eleitoral democrático. Porém, o processo de reestruturação da sociedade após a ditadura não conseguiu garantir a cidadania plena e nem recuperar, segundo Zaluar (2007, p. 37), “a cultura urbana de tolerância e as artes da negociação”, cultura essa que, segundo a autora, fazia-se presente na sociedade brasileira há vários séculos. Zaluar (2007) na tentativa de explicar a contradição entre o país se redemocratizar e ao mesmo tempo as taxas de homicídios e os índices de violência aumentarem de forma expressiva, traz argumentos que convergem em torno dos conflitos com arma de fogo nas regiões mais pobres pelas disputa de grupos

rivais pelos pontos de venda de drogas e ao mesmo tempo por haver um Estado excludente que é incapaz de deter em suas mãos o monopólio da força e formar as bases de uma cultura da paz, pois a cultura brasileira é marcada pelas práticas do “jeitinho” ou da corrupção, neste sentido, a polícia corrupta assim como o sistema de justiça criminal fecharia os olhos diante dos inúmeros homicídios e ignoraria os grandes traficantes de drogas, e teria como alvo os pequenos ladrões e traficantes de pequeno porte, que são os atores que compoariam a base desta pirâmide do crime. Desse modo, no entender de Zaluar, a cultura urbana de tolerância e negociação, que no nosso entender pode ser visto como cordialidade ou pacificidade, foi perdida pela ausência de democracia e pela incapacidade do Estado de assegurar a si próprio o monopólio do uso da força, de controlar os desvios praticados por servidores públicos e conseqüentemente de fortalecer os valores de uma cultura de paz.

Paulo Sérgio Pinheiro (2000), por sua vez, argumenta que o período de transição de regimes autoritários para os regimes democráticos nos países da América Latina traziam a esperança de que serviria para consolidar o “Estado de Direito”, porém mesmo após o retorno ao regime constitucional democrático, principalmente entre aqueles mais pobres, continuou sendo marcada pela ilegalidade e poder arbitrário das instituições do Estado. Assim, Pinheiro (2000) argumenta que a ideia de incivilidade é uma característica crônica da sociedade civil, neste ponto, o autor dá especial atenção ao caso brasileiro, em que essa incivilidade recai preferencialmente nos ombros da população mais pobre, dado que nem o Estado e nem as classes dominantes conseguem assegurar a eles os direitos humanos.

Posto isso, o conceito de Sociabilidade Violenta de Luiz Antônio Machado da Silva (2011), nos ajuda no esclarecimento e compreensão da atual situação da cultura da violência no Brasil. Sociabilidade Violenta, sucintamente, é definida pelo uso da força, seja ela física ou por meio de instrumentos, como a arma de fogo, para a obtenção de interesses. Sendo que as condições necessárias para se manterem esse domínio faz com que se crie a possibilidade de se eclodir a “sociabilidade violenta”, isto é, estes atores não concebem o crime organizado e a economia do tráfico de drogas simplesmente como uma carreira, mas o transformam em uma forma de vida. Estes atores estão extremamente imersos em uma rotina em que a violência transforma-se em um ethos que permeia as relações nestes espaços, assim, a “violência urbana apreende e organiza simbolicamente a transformação de parte da violência criminal em uma forma de vida singular” (MACHADO DA SILVA, 2011, p.73). Para o autor, a solução para o problema da violência não passa simplesmente pela reformulação de instituições do Estado que perpetram ações violentas contra a população mais carente que explicitamente afrontam os direitos humanos como, por exemplo, a polícia. Machado da Silva declara que está “convencido de que não é a polícia que deve ser “refundada”, e sim a sociedade. Isto é, o que precisa ser mudado são os padrões concretos que organizam a sociabilidade urbana e a autoimagem que eles geram e da qual dependem” (MACHADO DA SILVA, 2011, p. 69).

Desse modo, Sérgio Adorno (2002) entende que houve mudanças expressivas nos padrões de sociabilidade, sobretudo, entre as classes populares. Assim, a violência urbana, sendo ela o crime comum, o homicídio relacionado ao crime organizado, violações de direitos humanos e a emergência do narcotráfico promoveu “a desorganização das formas tradicionais de sociabilidade entre as classes populares urbanas, estimulando o medo das classes médias e altas e enfraquecendo a capacidade de

poder público em aplicar lei e ordem” (ADORNO, 2002, p. 88). A escalada da violência policial em São Paulo, onde muitas vezes as incursões da polícia nas favelas resultavam em mortes, geralmente são justificadas “em nome de resistência à ordem de prisão” (ADORNO, 2002, p. 96). O senso de justiça privada na sociedade brasileira estimula atos de violência pelos grupos de extermínio e de justiceiros, que respondem com ações que são legitimadas pela sociedade. Adorno (2002) argumenta que os pobres são tratados de forma diferente dos demais extratos da população, apesar da maioria dos chamados criminosos terem origem pobre, a maioria da população pobre não é criminosa, com isso o autor afirma que o problema não estava na pobreza, mas sim na forma como a sociedade criminaliza os pobres.

Considerando elementos como a chamada sociabilidade violenta e a criminalização da pobreza que, ostensivamente, negam o mito da cordialidade ou pacificidade do povo brasileiro, dado que as motivações fúteis para a prática de crimes no Brasil são as mais corriqueiras. Nesse viés, crime fútil pode ser explicado como um “motivo incapaz de dar ao fato explicação razoável” (FRAGOSO, 1982, p. 1). Segundo Amendola (2005), são motivos em que o uso da violência torna-se uma opção por mais banal que seja o acontecimento, por exemplo, uma pisada no pé, ciúmes, um arranhão no carro ou qualquer outro motivo, no Brasil, pode tornar-se justificativa para o uso da violência, que acaba por ter consequências imprevisíveis. Um estudo realizado pelo Conselho Nacional do Ministério Público (2012) categorizou os crimes banais como aqueles praticados por impulso somados aqueles efetuados por motivos fútil, categoria que inclui modalidades de crime informadas pelos gestores do Ministério Público ou da Polícia Civil. São inclusos, por exemplo, brigas familiares, ciúmes, conflitos no trânsito, embriaguez, intolerância religiosa e de gênero, racismo e outras.

2. O crime no Brasil

Como a motivação para a prática de um crime pode ser muito diversa, o comportamento humano relacionado ao crime não pode ser explicado por apenas uma teoria. Vários cientistas com diferentes bagagens em pesquisa estão se questionando há séculos sobre as causas do crime. No início do século 19, quando os primeiros levantamentos sobre o crime foram publicados - a maioria por cientistas da natureza - eles estavam certos sobre o “mau” geneticamente inerente e, portanto, buscavam por características físicas dos criminosos. Ainda hoje, neuropsicólogos procuram anormalidades bioquímicas para explicar o comportamento criminoso (OSTENFORD, 2010).

No século 20, humanistas começaram a ver uma relação entre o comportamento criminoso e o desenvolvimento humano. O comportamento não era mais tido como algo genético ou inerente, ele era aprendido - ou não aprendido. Considerando que criminologistas psicológicos veem a origem principalmente no desenvolvimento baseado em experiências internas - como traumas ou doenças psicológicas -, os sociólogos também consideram fatores externos: O ambiente social ou a estrutura das instituições podem levar alguém a cometer crime (ibidem).

No Brasil, o crime e a violência são parte da vida cotidiana. Assim, vários sociólogos brasileiros e internacionais estão pesquisando sobre essa questão desde 1970 (SPRINGER DE FREITAS; RIBEIRO, 2014, p. 175). Alguns autores falam sobre a falta de poder institucional (Cf. Adorno, 2002), outros falam sobre uma sociedade violenta ou uma cultura violenta no Brasil (Cf.

Machado da Silva, 2011). Portanto, no Brasil, é bem difícil distinguir os motivos que levam as práticas criminais. Eles podem estar relacionados a razões econômicas, como pobreza; motivos pessoais, como vingança; ou causas sociais ou psicológicas.

Atualmente, o Brasil pode ser incluído entre os países com as maiores taxas de criminalidade em todo o mundo: em 2012, mais de 4 milhões de casos de crime (FORÚM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2015). Os criminologistas falam ainda, em relação aos crimes sem vítima fatal, sobre “figuras escuras do crime”, que são os casos não registrados ou infratores não detectados (COLEMAN, MOYNIHAN 1996), que pode sugerir que a taxa disponibilizada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública pode ser ainda maior.

Em relação aos homicídios, a tabela 1 demonstra, no Brasil e por regiões, os homicídios em números absolutos e a taxas de homicídios por 100 mil habitantes para os anos de 2013 e 2014:

Brasil e Regiões	Homicídios em números absolutos		Taxa de homicídios por 100 mil habitantes	
	2013	2014	2013	2014
Brasil	56.804	59.681	28,3	29,4
Centro-Oeste	5.589	5.782	37,3	38,0
Nordeste	22.019	23.408	39,5	41,7
Norte	6.097	6.286	35,8	36,4
Sudeste	17.100	17.675	20,2	20,8
Sul	5.999	6.530	20,8	22,5

Tabela 1: Homicídios e Taxas de homicídios no Brasil e por região. Fonte: Brasil (2014)

Observa-se que as taxas de homicídios são substancialmente maiores em algumas regiões do país. Tendo as maiores taxas localizadas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Os altos índices de homicídios no Brasil ficam mais evidentes ao compararmos com os índices de outros países da América do Sul. De acordo com o UNODC (2015) em 2014 a Argentina obteve a taxa de 7,6 homicídios a cada 100 mil habitantes, números próximos a outros países da América do Sul como o Peru que teve uma taxa de 6,7 e o Uruguai com uma taxa de 7,8 por 100 mil habitantes. Das maiores taxas da América do Sul, o Brasil tem taxas próximas a da Colômbia que registra 27,9 e da Guyana com 20,4 homicídios por 100 mil habitantes.

Dados apurados pelo Conselho Nacional do Ministério Público (2012) e retirados do Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa (DHPP) revelaram que, no período entre 2011 e 2012 em São Paulo, mais de 83,03% dos homicídios estavam relacionados a motivos fúteis ou por impulso, crimes esses que foram motivados por vingança, desavença ou é crime passional.

Em Pernambuco, onde os dados de 2010 e 2011 foram apurados pelo Conselho Nacional do Ministério Público (2012) e retirados da Secretaria de Defesa Social / Gerência de Análise Criminal e Estatística, pode se perceber uma melhor diferenciação entre os crimes que estão relacionados à própria ação criminal, como o tráfico de drogas, disputa de gangues, pistolagem, queima de arquivo e outros, como os crimes que a referida Secretaria considerara como sendo “Conflitos na Comunidade”. Nesse caso, abrange homicídios por vingança pessoal, discussão, embriaguez, dentre outros. A pesquisa demonstra que em Pernambuco, das investigações concluídas (quase 50% dos casos de homicídios ainda estão sendo investigados), 46,70% para 2010 e 50,66% para 2011 podem ser

colocados na categoria de “motivação fútil”. Os dados se repetem demonstrando a condição crítica em que o Brasil se encontra considerando os Estados que fazem parte do estudo feito pelo Conselho Nacional do Ministério Público, existindo, claro, diferenças em questão percentuais de Estado para Estado, como o caso do Rio de Janeiro, em que ficou demonstrado que 26,85% dos casos de janeiro de 2011 a setembro de 2012 foram por motivos banais. Um dado comum a todos os Estados da Federação abordados pela pesquisa foi o fato de que muitos homicídios ficam sem identificação de causa provável. Além disso, a pesquisa encontrou dificuldades ao fazer as comparações entre os Estados, pois eles adotam nomenclaturas diferentes para as motivações criminais, pois não existe nacionalmente um critério único para classificação de crimes. Estes dados alarmantes demonstraram a dura realidade brasileira e motivou a criação da campanha “Conte até 10” pelo Conselho Nacional do Ministério Público (2012). A campanha explicita como, no caso brasileiro, existe a persistência de crimes que acontecem “por motivos fúteis ou por ações impulsivas” (CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, 2012, p.1).

Além dos homicídios, foram registrados pela polícia brasileira cerca de 53 mil casos de violência sexual em 2012 e de aproximadamente 56 mil casos em 2013, resultando em uma taxa de 27,5 casos de violência sexual por 100 mil habitantes segundo o UNODC (2015). A título comparativo, o Brasil ocupou a 41ª posição entre as maiores taxas de violência sexual em 2013 dentre os 95 países analisados pelo UNODC (2015).

Outro lado da violência no Brasil é a imposta pela polícia brasileira. De acordo com a pesquisa do Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2015), em 2014, 5% das mortes violentas intencionais eram resultado de intervenção policial que totalizou 3009 vítimas em 2014. Violência que é legítima para parcela significativa da população, pois ainda segundo dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2015) 50% dos entrevistados concordam com a frase “bandido bom é bandido morto”. Estes dados de tamanha envergadura contribuem para refutar o mito de que o povo brasileiro é cordial ou pacifista, dado que parte expressiva da população aprova o uso da violência como solução para o problema da criminalidade no Brasil. Os dados demonstram também que além da letalidade policial, que condiz com a vontade da sociedade, o número de policiais mortos também é expressivo, pois foram, em 2013, 408 policiais mortos e 398 em 2014 em todo o país segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2015).

Considerações Finais

É necessário dizer, que muitos dados utilizados nesta pesquisa são provenientes de investigações policiais, como é sabido, muitas investigações são incapazes de atribuir uma causa para determinados crimes. Outro possível problema é a quantidade de homicídios que ficaram fora da caracterização da pesquisa do Conselho Nacional do Ministério Público, pois eles têm como motivação, em muitos casos, as chamadas “outras causas”, não captadas pela referida pesquisa. Mesmo com estes problemas, os dados nos oferecem um panorama capaz de representar, com certo grau de proximidade, a real condição da criminalidade no Brasil, deixando claro que a violência alcançou níveis alarmantes.

Assim, esse possível traço cultural do brasileiro denominado de cordialidade, entendido como sinônimo de pacificidade, e amplamente difundido no senso comum, mostrou-se, a nosso ver, algo muito mais próximo de um mito, sem lastro na realidade, visto que não é observado nos fatos corriqueiros da nossa sociedade e não é um elemento que compõem nossa forma de socialização, dado que esta possui traços marcantes de violência, como demonstrado ao longo do texto.

A partir da literatura trabalhada neste texto, podemos observar que vários dos autores abordados argumentam contra a ideia de o brasileiro ser cordial ou pacifista, portanto, afeitos a solucionar seus problemas pelo viés da violência. Desse modo, os autores negam categoricamente a cordialidade do povo brasileiro. Alba Zaluar, entre os autores contemplados neste trabalho, afirma que no passado existiu no Brasil uma “cultura urbana de tolerância e de artes da negociação” (ZALUAR, 2007, p. 36), Entretanto, a autora afirma que esse brilhantismo da cultura da cordialidade foi perdida com o crescimento da violência pós ditadura civil/militar no Brasil. Luiz Antônio Machado (2011), por sua vez, argumenta que as motivações para diversos crimes violentos estão, em grande medida, ancorados na chamada “Sociabilidade Violenta”.

Os dados empíricos aqui utilizados também derrubam a tese do mito da cordialidade do brasileiro, pois, é possível um povo cordial ostentar o vergonhoso e trágico título de campeão mundial de homicídios (ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2015) e ainda, um expressivo número destes homicídios serem cometidos por motivação fútil? A resposta é um sonoro não. Dado que a ideia de cordialidade traz no seu âmago o gene da paz, assim, um povo que se mata por qualquer motivo não pode ser considerado cordial.

Outro ponto que merece destaque é a expressiva e surpreendente aprovação, para um povo dito pacifista, segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2015) que 50% dos residentes das grandes cidades brasileiras concordam com a afirmação de que “bandido bom é bandido morto”. Novamente, não conseguimos ver traços de cordialidade a partir destes dados.

Por fim, os dados empíricos referentes a polícia militar brasileira, também são alarmantes, pois segundo o Anuário Brasileiro de segurança Pública (2015), é a polícia que mais mata e também a que mais morre no mundo. Apesar de ser uma instituição estatal de um país democrático e em alguma medida refletir características da sociedade, ela deveria agir democraticamente, todavia os dados e os meios de comunicação mostram exatamente o oposto. Sendo assim, tanto a teoria quanto os dados empíricos refutam a ideia da cordialidade do brasileiro e nos mostra, na verdade, uma dura e fria cultura da morte. Matar é algo corriqueiro, aceitável e até necessário se pensarmos que “bandido bom é bandido morto”, assim, a morte, para o brasileiro, é um instrumento de solução definitiva para uma série de problemas. O homem cordial ou pacifista brasileiro, a nosso ver, detentor de uma cultura de paz só existe enquanto representação nas nossas conversas do dia a dia.

NOTAS

* Os autores, à época da submissão, cursavam o 7º período do curso de Ciências Sociais na Universidade Federal de Minas Gerais. E-mail: rafael-954@hotmail.com; dssfilosofia@gmail.com

REFERÊNCIAS

- ADORNO, Sérgio. A. **Exclusão socioeconômica e violência urbana**. Sociologias, v. 4, n. 8, p. 84-135, 2002.
- AMENDOLA, Gilberto. **Assassinatos sem a menor importância: Banalização da violência no Brasil**, ed., Terceiro Nome, 2005, Disponível em: <<https://books.google.com.br/books?id=DuTWY8VomPYC&pg=PA5&ots=xQSvbS3hHH&dq=crimenes%20banais&lr&hl=pt-BR&pg=PA17#v=onepage&q&f=false>> Acesso em: 16/12/2015.
- BRASIL. MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade. Disponível em: <<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?sim/cnv/ext1ouf.def>> Acesso em: 01/05/2016.
- CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Conte até 10. 2012. Disponível em: <<http://www.cnmp.gov.br/portal/images/stories/Noticias/2012/Apresentao2.pdf>> Acesso em: 01/05/2016.
- COELHO, Edmundo Campos. 1978. **A criminalização da marginalidade e a marginalização da criminalidade**. O Instituto de Organização Racional do Trabalho do Rio de Janeiro: 12(2)139-161.
- COLEMAN, Clive; MOYNIHAN, Jenny. Understanding Crime Data: Haunted by the Dark Figure. United Kingdom, Open University Press, 1996.
- FORUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário De Segurança Pública**, 9ª edição. 2015.
- FRAGOSO, Heleno. **Jurisprudência Criminal**, 4.ª ed., Forense, Rio de Janeiro/RJ, 1982. Disponível em: <http://www.fragoso.com.br/eng/arq_pdf/heleno_artigos/arquivo21.pdf> Acesso em: 12/12/2015.
- HOLANDA, Sérgio Buarque. **Raízes do Brasil**. 26º ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- MACHADO DA SILVA, Luiz Antônio. **Polícia e violência urbana em uma cidade brasileira**. Etnográfica, Lisboa, v. 15, n. 1, p. 67-82, fev. 2011. Disponível em: <http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=So873-65612011000100004&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 01/12/2016
- _____. **Violência e ordem social**. In: Lima, Renato Sérgio; Ratton, José Luiz; Azevedo, Rodrigo Guiringhelli. (Org.). Crime, polícia e justiça no Brasil. 1ed. São Paulo: Contexto, 2014, v. 1.
- MURRAY, Joseph; CASTRO CERQUEIRA, Daniel Ricardo de; KAHN, Tulio. 2013. **Crime and violence in Brazil: Systematic review of time trends, prevalence rates and risk factors**. US National Library on Health of Medicine. National Institute of Health 18(5): 471-483.
- OSTENFORD, Heribert. 2010. **Ursachen von Kriminalität. Bundeszentrale für politische Bildung** (BPB). <http://www.bpb.de/izpb/7735/ursachen-von-kriminalitaet?p=all> (29/10/2015, 10:00).
- PINHEIRO, Paulo Sérgio. **O Estado de Direito e os não-privilegiados na América Latina**. Mendez JM, O'Donnell G, Pinheiro PS. Democracia, violência e injustiça: o não-estado de direito na América Latina. São Paulo: Paz e Terra, p. 11-29, 2000.
- R7. **Às vésperas da Copa, governo da França lança manual sobre riscos de violência contra turistas no Brasil**. Disponível em: <<http://noticias.r7.com/brasil/as-vesperas-da-copa-governo-da-franca-lanca-manual-sobre-riscos-de-violencia-contra-turistas-no-brasil-26022014>> Acesso em: 01/12/2016.
- SPRINGER DE FREITAS, Renan; RIBEIRO, Ludmila. 2014. **“Lifescience Global Some Current Developments in Brazilian Sociology of Crime: Towards a Criminology?”**. International Journal of Criminology and Sociology (3): 175-185.
- UNODC (United Nations Office on Drugs and Crime). 2013. **Global Study on Homicide**. Disponível em: <<https://www.unodc.org/gsh/>> Acesso em: 10/11/16.

_____. 2015. **Statistics on crime and criminal justice. Database.** Data uploaded on 13/04/2015. Disponível em: <https://data.unodc.org/>. Acesso em: 09/12/16.

ZALUAR, Alba. Juventude violenta: processos, retrocessos e novos percursos. Dados. Rio de Janeiro, v. 55, p. 327-365, 2012.

_____. **Democracia Inacabada: o fracasso da Segurança Pública.** Estudos Avançados. USP, v. 21, p. 31-49, 2007.

_____. **Trabalhadores e bandidos: identidade e discriminação.** In: A máquina e a revolta. São Paulo: Brasiliense, 1985.

World Bank Date. 2015. GINI index. The World Bank. Disponível em: <http://data.worldbank.org/indicator/SI.POV.GINI> Acesso em: 11/12/15, 15:00.

Recebido em 19/04/2016

Aprovado em 19/03/2017